



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

062

Ordem de Execução de Serviço nº.: 227/2020
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 08/06/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.:
2196/2020

PROCESSO Nº.: 100/2020

Dispensa por Limite Nº.: 13/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11112 MGASTRO - CENTRO MEDICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA
Endereço :
Cidade :MARINGA UF: PR
CNPJ :19.944.317/0001-04

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MÉDICA NA AREA CIRURGIA DIGESTIVA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS AUTOS JUDICIAIS Nº 0900158-69.2019.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 498/2020 - ART. 24, II, 8.666/93.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339039500000	7108

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	29059	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,0	250,0000	250,00

VALOR TOTAL R\$ 250,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.




163

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

ANO XII Nº 2620 Segunda-feira, 15 de junho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

das, entre outros, restringindo o trânsito de pessoas.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

064

Art. 14 A autoridade responsável pelas barreiras sanitárias poderá representar junto ao Prefeito Municipal para fins de requisição administrativa de bens e serviços, quando for imprescindível à sua operacionalização.

Art. 15 Quando da abordagem de veículos ou pessoas, os agentes públicos deverão observar as seguintes regras:

I – Não encostarem no veículo;

II – Manterem distância de segurança quando da abertura de janelas do veículo;

III – Medirem a temperatura de todos os ocupantes do veículo, quantas vezes passarem pelas barreiras sanitárias;

IV – Preencherem formulários de identificação dos veículos;

V – Efetuarem o cadastro de passageiros de ônibus e vans que se dirigirem à Naviraí-MS, podendo ser proibida a entrada de pessoas que possam oferecer riscos à saúde pública, com a comunicação do fato ao Gerente Municipal de Saúde, para as devidas providências, inclusive com a solicitação de força policial, em sendo necessário.

Art. 16 O trabalho desenvolvido nas barreiras sanitárias será considerado um *munus* público de grande relevância social.

Art. 17 Eventual descumprimento e inobservância ao presente Decreto deverá ser comunicado à Procuradoria Geral do Município, para as providências judiciais cabíveis, inclusive para viabilizar a propositura de ação de improbidade administrativa, quando cabível.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde e a situação de calamidade pública causados pelo novo coronavírus (COVID-19).

Naviraí-MS, 05 de junho de 2020.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUCAS FELIX WANDERLEY

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 227/2.020



PROCESSO: 100/2020 – **Dispensa por Limite: 13/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MÉDICA NA ÁREA CIRURGIA DIGESTIVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS AUTOS JUDICIAIS Nº 0900158-69.2019.8.12.0029 - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO DE SERVIÇO Nº 498/2020 - ART. 24, II, 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: M GASTRO – CENTRO MEDICO DO APARELHO DIGESTIVO

CNPJ: 19.944.317/0001-04

Itens: 001

Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R7108).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 08/06/20

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21259/2.020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2.020.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO a publicação da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21259/2.020 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVO Nº 027/2020 - PROCESSO: 102/2020.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA DESINFECÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E LUGARES ASSISTENCIADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, EM COMBATE AO CORONAVÍRUS/COVID-19 - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA Nº